



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 077/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 105/2013,

Considerando as características do entorno,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a gleba de terras objeto da Matrícula n.º 55038 do CRI como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de abril de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD